



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

[Handwritten signatures in blue ink]

Reunião ordinária de 24 de Novembro de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 59

Ao vigésimo quarto dia do mês de Novembro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Ponto um - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda à Sra. Maria Eudete Ferreira Pinto do ossário nº 42 Fase E, registado sobre o alvará nº 306/14.

Ponto dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda à Sra. Maria Perpetua Guerreiro do ossário nº 13 Fase C, registado sobre o alvará nº 307/14.

Ponto três – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade solicitar junto da repartição de Finanças de Loulé certidão de bens e rendimentos em nome de Ana Cristina Veríssimo Lança ⁽¹⁾.

Ponto quatro – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 180,00 € ao Sr. XXXXXXXXXX para pagamento de um mês de renda ⁽¹⁾.

Ponto cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a obra de Execução de Reparações nos Pavimentos dos Arruamentos com Remoção de Raízes, a Relvas Nunes e Luz Lda. Pelo valor de 47.864,70 €.

Ponto seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção do pagamento da taxa de fotocópia autenticada do documento de identificação do atleta do Clube Checul, o Sr. Diogo Gonzalez ⁽¹⁾.

Ponto sete - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente de isentar do pagamento da taxa de fotocópia autenticada do contrato de trabalho do atleta do Clube Checul, o Sr. Vasile Obada ⁽¹⁾.



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

Ponto oito - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente de isentar do pagamento da taxa de fotocópia autenticada do cartão de residência e passaporte do atleta do Clube Checul, o Sr. Mateus Moraese do título de residência de sua esposa Ligia Moraes⁽¹⁾.

Ponto nove - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente de isentar do pagamento da taxa de fotocópia autenticada do cartão de residência do atleta do Clube C.D.R. Quarteirense, o Sr. Tamsir Kane⁽¹⁾.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

⁽¹⁾No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.